REQUERIMENTO N. 018/2024
Autoria: Vereadores Claudinei de Souza Jesus, Bernardo Patrício dos Santos, Adelson da Silva Rezende, José Vaz Neto (Zé Eskiva), e Oslen Dias dos Santos (Tuti).

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

OS VEREADORES que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos que dispõe a alínea *b)*, inciso I, artigo 129 do Regimento Interno[1], combinado com o artigo 17, **tramitação em regime de urgência especial** ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2024**, que em súmula "*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE RURAL GETSEMANI.",* consoante as razões de justificativas expostas anexa à proposta.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT., 27 de fevereiro de 2024.

Claudinei de Souza Jesus *Vereador*

Bernardo P. dos Santos *Vereador*

Adelson da Silva Rezende *Vereador*

José Vaz Neto *Vereador "Zé Eskiva"*

Oslen Dias dos Santos *Vereador "Tuti"*

---

[1] Regimento Interno:
Art. 127. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:
I - urgência especial;
(...)
Art. 129. Para a concessão deste regime de tramitação, serão obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:
I –
(...)
b) por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Vereadores;